



PORTARIA Nº 140, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

**CANCELA FG 5 CHEFE DO NÚCLEO DE OBRAS
PÚBLICAS URBANISMO E FISCALIZAÇÃO**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a FG 5 Chefe do Núcleo de Obras Públicas, URBANISMO E FISCALIZAÇÃO do servidor **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista matrícula nº 281/0, lotado na Secretaria Municipal Obras e Viação a contar de 15/03/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de março de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

